

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Estado do Rio de Janeiro

## LEI Nº.4.296, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

REVOGA A LEI N° 4.153, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º Fica revogada a Lei nº 4.153, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de prêmio saúde aos servidores das unidades de saúde, estratégia da saúde, e os servidores lotados na gerência da atenção primária em saúde do Município de Santo Antônio de Pádua e dá outras providencias.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 07 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Finheiro Pinto

Prefeito